



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e Lei 12.772/12 alterada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2003, de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Educação.

1. Das Inscrições:

- a) As inscrições apenas serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida.
- b) As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 30 de março a 06 de abril de 2015, nos horários das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00.

2. Da Seleção

- a) **Dia: 14 de abril de 2015 às 14:00h** Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a).
Local: Central de Aulas I do CFP, sala 203 – Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; sala 204 – Psicologia da Educação.
- b) **Dia: 15 de abril de 2015 às 14:00h** Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.
Local: Central de Aulas I do CFP, sala 203 – Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; sala 204 – Psicologia da Educação.
- c) **Dia: 16 de abril de 2015 a partir das 08:00h.** Divulgação do resultado da prova didática e Exame de Título (Peso 4,0).

d) Divulgação dos resultados: Até dia 20 de abril de 2015.

3. Das vagas:

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Classe
Educação	Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	T-40	Graduação em Pedagogia e Especialização na área específica do concurso	02 (duas)	Classe Auxiliar A
Educação	Psicologia da Educação	T-40	Graduação em Psicologia e Especialização em Educação ou áreas afins	01 (uma)	Classe Auxiliar A

4. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento de identidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Especialização, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (Cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- d) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- f) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.
- g) Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

6. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação dos resultados para apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (cópias autenticadas e/ou com apresentação do original).
- f) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 2 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>; e na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>.
- i) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- j) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- k) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- l) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- n) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2088/2092; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: uae@cfp.ufcg.edu.br.
- o) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública a decisão da UFCG.
- p) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- q) O candidato aprovado e classificado atuará na área, objeto do concurso.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de _____

em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL CFP Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2015

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2015

Assinatura do candidato

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade de Educação

Residente a _____, Bairro
_____, Fone: _____, vem requerer a Vossa
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,
categoria Nível I - Auxiliar, na área de _____

em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL CFP Nº 05, DE 20 DE
MARÇO DE 2015, da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de
Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Cajazeiras, ____/____/2015

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

NÚMERO DE VAGAS: **02 vagas**

PONTOS PARA A PROVA

1. O papel social da escola e os desafios do ensino na sociedade contemporânea;
2. Fundamentos e Metodologias do Ensino de História: conceitos de espaço, tempo e formação docente para atuar nos Anos Iniciais;
3. Fundamentos e Metodologias do Ensino de Geografia: a formação do sujeito no espaço e no lugar;
4. Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do ensino fundamental;
5. Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática e o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático;
6. Fundamentos e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa: o estudo da língua como produção histórica, social e cultural.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Dr ^a . Elzanir dos Santos	Presidente
Ma. Edinaura Almeida de Araújo	Titular
Ma. Belijane Marques Feitosa	Titular
Dr ^a . Raimunda de Fátima Neves Coelho	Suplente
Dr. José Amiraldo Alves da Silva	Suplente
Ma. Maria Janete de Lima	Suplente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia da Educação**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS PARA A PROVA

- 1 – A relação desenvolvimento/aprendizagem e o conceito de zona de desenvolvimento proximal.
- 2 – Dificuldades de aprendizagem: condições desfavoráveis ao desenvolvimento infantil.
- 3 – Abordagem histórico-cultural: a relação pensamento e linguagem e a construção de conceitos.
- 4 – Epistemologia Genética: o desenvolvimento das estruturas cognitivas.
- 5 – Possibilidades de aplicação da Psicanálise na Educação.
- 6 – Contribuições da psicologia para a Educação Inclusiva.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Dr ^a . Luisa de Marillac Ramos Soares	Presidente
Dr. José Rômulo Feitosa Nogueira	Titular
Ma. Ane Cristine Hermínio Cunha	Titular
Me. Fábio Freitas Pereira	Suplente
Ma. Juliana e Silva Oliveira	Suplente
Dr ^a . Lilian Kelly de Sousa Galvão	Suplente